

# Prefeito de Barreiras sofre representação ao MPE

19/06/2020

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quinta-feira (18/06), realizada por meio eletrônico, julgou procedente denúncia formulada contra o prefeito de Barreiras, João Barbosa de Souza Sobrinho, em razão de irregularidades na contratação de empresa para o fornecimento de material para iluminação pública, ao longo do exercício de 2019. O relator do processo, conselheiro Francisco Netto, determinou a formulação de representação ao Ministério Público Estadual para que seja apurada a prática de ato de improbidade administrativa.

Os conselheiros do TCM determinaram uma multa no valor de R\$ 10 mil. De acordo com a relatoria, na contratação, no valor de R\$3.970.448,46, houve ausência de competitividade em razão da desclassificação de quatro outras empresas participantes - em desacordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, houve adoção, de forma equivocada, do regime de “menor preço – entrega parcelada – empreitada por preço global”. Segundo o relator, a adoção de regime de licitação inadequado resultou em prejuízo aos cofres públicos municipais.

Em sua defesa, o gestor afirmou que as alegações dos denunciantes sobre as “inabilitações” são equivocadas, uma vez que as empresas sequer chegaram à fase de habilitação. A denúncia, para os conselheiros, é procedente, e o gestor tem que ser punido.

Cabe recurso da decisão.

**REDES SOCIAIS:**

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>